



Passos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1.911/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019

Concede gratificação de periculosidade a servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90, art. 198, 201 e 204 da Lei nº 2.148/77, e ainda, o que dispõe o art. 8º da Lei 2.749/89, art. 27º da Lei 6.450/08 e tendo em vista o que consta no requerimento via GED sob o nº 20.27.0220.0000080/2019-19, datado de 1º de abril de 2019, e, ainda,

Considerando laudo técnico do ambiente de trabalho emitido pela Junta Médica do Estado de Sergipe contido no GED nº 20.27.0220.000080/2019-19, datado de 1º de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Serviços de Manutenção - Capital do Quadro de pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, Gratificação por Periculosidade de 30% (trinta por cento) incidente sobre

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 25/07/2019, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004113/2019-21.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Emitido por:

Luciana Yasmim Santos

Passos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

o seu vencimento, símbolo MP-CCS-2 da tabela de vencimentos dos cargos em comissão dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 25/07/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004113/2019-21.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010